Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 42.923.073/0001-03

(Administrado pela Libertas Asset S.A. – CNPJ nº 32.764.855/0001-85)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente nº 2436N-037-PB

Em 31 de dezembro de 2023

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Cotistas e à Administradora do
Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Libertas Asset S.A.)
São Paulo – SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 07 de julho de 2023 (data da transferência de administração do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, pois devido a relevância do assunto descrito na seção intitulada "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Bases para Abstenção de Opinião

Demonstrações financeiras auditadas de fundo investido

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detinha investimentos em cotas dos fundos: Lumini Fundo de investimento em Participações Multiestratégia, Shift Alpha I Local Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I - Fundo de Investimento em Cotas de FIP IE, no montante total de R$ 10.346 mil, o equivalente a 86,79% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas destes fundos investidos foram levantadas na data base superior a três meses da data base do Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, não sendo possível avaliar, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, de que os saldos apresentados dos investimentos estivessem livres de distorções relevantes em 31 de dezembro de 2023.. Desta forma, não nos foi possível concluir sobre os saldos registrados de investimentos, bem como possíveis distorções, se houverem, que possam impactar as demonstrações financeiras do Fundo..

Ênfase

Evento de transferência de administração do Fundo

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 15, que descreve que em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de março de 2023, foi deliberado, entre outros assuntos, a transferência do Administrador do Exitum – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, para a Libertas Asset S/A, a partir do fechamento de 07 de julho de 2023.

Reapresentação das demonstrações financeiras e reemissão do relatório do auditor independente

Em 21 de junho de 2024, emitimos nosso relatório de auditoria com abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo de 31 de dezembro de 2023, em virtude da ausência das demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos. Conforme Nota Explicativa nº 2, a administração do Fundo está reapresentando as demonstrações financeiras do Fundo pelo fato de que, em período subsequente a 31 de dezembro de 2023, foi ajuizada uma ação de processo arbitral contra o Fundo, da qual a administração só tomou conhecimento após a emissão do relatório de auditoria. Visto que as informações chegaram ao conhecimento da administração do Fundo e, considerando a relevância deste fato para a administradora e aos cotistas do Fundo, conforme divulgação e atualização da Nota Explicativa n° 16, com os detalhes do processo. Desta forma, estamos reemitindo nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo de 31 de dezembro de 2023 com abstenção de opinião, nesta data dará.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram o relatório de auditoria em 23 de maio de 2023, com abstenção de opinião referente à ausência de demonstrações financeiras auditadas de fundos investidos.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Bases para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 30 de julho de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

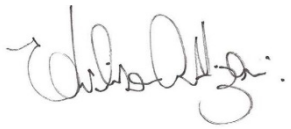

Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

EXITUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº 42.923.073/0001-03

(Administrado pela: Libertas Asset - CNPJ (MF) nº 32.764.855/0001-85)

Demonstrações da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31.12.2023	% sobre PL	31.12.2022	% sobre PL
Ativo					
Disponibilidades		**0**	**-**	**335**	**4,48%**
Banco conta movimento		0	-	335	4,48%
Titulos e valores mobiliários	4	**11.941**	**100,17%**	**7.160**	**95,79%**
Cotas de Fundos de Investimentos		**10.617**	**89,06%**	**6.898**	**92,28%**
Mam ZC Tesouro Selic FI RF DI Soberano		271	2,27%	63	0,84%
Shift Alpha I Local FIP Mult IE Classe A		1.637	13,73%	1.291	17,27%
Pipo FOF VC I - FIC FIP Mult IE		266	2,24%	121	1,62%
Lumini FIP Mult		8.443	70,82%	5.423	72,55%
Títulos de Renda Fixa	4	**1.324**	**11,11%**	**262**	**3,51%**
Cedula de Crédito Bancário		1.324	11,11%	-	0
Mútuo Conversível - Ações		**-**	-	262	3,51%
Outros Ativos		**2**	**0,01%**	-	0,00%
Taxa CVM - 2023 (Antecipado)		2	0,01%	**-**	**0**
Total do Ativo		**11.943**	**100,18%**	**7.495**	**100,27%**
Passivo					
Valores a Pagar	8	**21**	**0,18%**	**20**	**0,27%**
Taxa de administração		13	0,11%	12	0,16%
Taxa de Gestão		8	0,07%	-	
Outros Valores a pagar		-		8	0,11%
Patrimônio líquido	5	**11.922**	**100,00%**	**7.475**	**100,00%**
Cotas por classe		**9.684**	**81,23%**	**7.859**	**105,14%**
Cotas Integralizadas		9.684	81,23%	7.859	105,14%
Lucro/Prejuízo Acumulados		**2.238**	**18,77%**	**-384**	**5,14%**
Lucros Acumulados		2.238	18,77%	-	
Prejuízos Acumulados		-		-384	**5,14%**
Total PL + Passivo		**11.943**	**100,18%**	**7.495**	**100,27%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EXITUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF) nº 42.923.073/0001-03

(Administrado pela: Libertas Asset - CNPJ (MF) nº 32.764.855/0001-85)

Demonstrações do resultado e do Resultado Abrangente - exercício findo 31.12.2023

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Composição do resultado do exercício / período			
Cotas de fundos de investimentos	**10**	**2.819**	**(117)**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos		2.819	(117)
Renda Fixa		**88**	**-**
Cédula de Crédito Bancário		88	-
Outras receitas		**-**	**5**
Outras receitas diversas		-	2
Atualização mutuo		-	3
Total das Receitas		**2.907**	
Despesas	**13**	**(285)**	**(245)**
Taxa de administração		(154)	(144)
Auditoria e custódia		(12)	-
Taxa de Oferta Pública CVM		(9)	-
Taxa CVM		(3)	-
Despesasde serviços do sistema financeiro			(5)
Taxa de Gestão		(107)	(96)
Resultado do Exercício /período		**2.622**	**(357)**
Outros resultados abrangente			**-**
Resultado Abrangente		**2.622**	**(357)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EXITUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº 42.923.073/0001-03

(Administrado pela: Libertas Asset - CNPJ (MF) nº 32.764.855/0001-85)

Demonstrações das Mutações do Patrimonio Líquido

(exercício findo 31.12.2023)

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	Notas	Cotas integralizadas	(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo 31 de dezembro de 2021		**650**	**(27)**	**623**
Integralização de cotas no exercício	5	7.209		7.209
Resultado líquido do exercício		0	(357)	(357)
Saldo 31 de dezembro de 2022		**7.859**	**(384)**	**7.475**
Integralização de cotas no exercício	5	1.825		1.825
Resultado líquido do exercício		0	2.622	2.622
Saldo 31 de dezembro de 2023		**9.684**	**2.238**	**11.922**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EXITUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF) nº 42.923.073/0001-03

(Administrado pela: Libertas Asset - CNPJ (MF) nº 32.764.855/0001-85)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
(exercício findo 31.12.2023)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício / período	**2.238**	**(357)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(+) Prejuízo de exercícios anteriores	384	117
(=) **Resultado ajustado**	**2.622**	**(240)**
Variações em ativos e passivos		
(Aumento) em cédulas de crédito bancário	(1.324)	
(Aumento) em cotas de fundos de investimento	(3.720)	(6.372)
(Aumento) em mútuo conversível em Ações	262	(262)
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	**(4.782)**	**(6.874)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissões de cotas	1.825	7.209
(=) Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**1.825**	**7.209**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no ínicio do exercício / período	335	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	-	335
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(335)**	**335**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 42.923.073/0001-03

(Administrado pela Libertas Asset S.A. CNPJ: 32.764.855/0001-85)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício De 07 de Julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), constituído em 05 de julho de 2021 e iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 30/2021, posteriores alterações, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo Restrito, Tipo "3".

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada sua política de investimento e o disposto na Instrução CVM nº 578.

O Fundo terá Prazo de Duração Indeterminado, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto no Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações no Fundo não contam com garantia do Administrador ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico, tampouco do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Base de elaboração e preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

2.1 – Reapresentação das demonstrações financeiras e reemissão do relatório do auditor independente.

As demonstrações financeiras do Fundo correspondente ao período findo em 31 de dezembro de 2023, cujo relatório de auditoria originalmente foi emitido com abstenção em 21 de junho de 2024, estão sendo reapresentadas devido a inclusão de um evento subsequente na Nota n° 16, relativo a inclusão do Fundo em um processo judicial, conforme detalhado na nota explicativa.

A reapresentação das demonstrações financeiras foram aprovadas para pela Administradora em 30 de julho de 2024.

3. Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações financeiras dos fundos de investimento em participações, em substituição às Instruções CVM nº 209, 391, 406 e 460, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.3. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo método de valor justo.

3.4. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

Títulos e Valores Mobiliários	Quantidade	31/12/2023	Vencimento	31/12/2022
Cotas de fundos de investimentos				
Mam ZC FIRF	205.735	271	Sem Vencimento	63
Renda Variável				
Shift Alpha I Locaç FIP	1.675.000	1.637	Sem Vencimento	1.291
Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I	313	266	Sem Vencimento	121
Limini FIP	5.734	8.443	Sem Vencimento	5.423
Total		**10.617**		**6.898**

Contratos de mútuos

Em 31 de dezembro de 2023 o fundo não possui contratos de mútuos.

b) Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo não possuía em aberto operações com instrumentos financeiros derivativos.

5. Emissão, integralização, negociação e transferência de cotas

Das Cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

No âmbito da Oferta Restrita, será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais e as Cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 30/2021.

Para as emissões de Cotas subsequentes, será considerada como data de emissão, a data de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, devendo ser formalizados novos Compromissos de Investimento e/ou Boletins de Subscrição, conforme o caso. As Cotas do Fundo ofertadas de acordo com a Instrução CVM nº 160 somente poderão ser negociados nos mercados referidos no Regulamento depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo Cotista.

O Fundo não poderá realizar outra oferta pública de Cotas dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

O valor do patrimônio líquido do Fundo será calculado diariamente pelo Administrador, levando-se em consideração os critérios determinados acima.

Emissão e Integralização

Todas as Cotas da primeira emissão foram integralizadas à vista, na data de sua subscrição.

As Cotas da primeira emissão do Fundo foram integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponde ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas do Fundo somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e registro — ou dispensa, conforme o caso — da oferta de distribuição na CVM.

O valor unitário das novas Cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos Cotistas do Fundo, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas Cotas, tendo em vista: (i) o valor do Patrimônio Líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos Títulos e Valores Mobiliários integrem a carteira do Fundo e no estado dos negócios por elas explorados.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

A integralização das Cotas do Fundo poderá ser realizada por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC), através do Módulo de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento — MDC, operacionalizado pela CETIP, ou através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, conforme aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos deverão ser fixados pela Assembleia Geral de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas.

Negociação e Transferência

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Os Cotistas deverão enviar ao Administrador os documentos que formalizarem as cessões ou transferências de Cotas do Fundo, sempre com a indicação da quantidade e do valor das Cotas adquiridas, e devidamente registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, como condição da transferência delas.

Os adquirentes das Cotas que ainda não sejam cotistas deverão igualmente preencher o conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 30/2021, bem como deverão aderir aos termos e condições do Fundo por meio da assinatura e entrega ao Administrador dos documentos por este exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como novos cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Fundo emitiu 7.924,583947 cotas no montante de R$ 7.209.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo emitiu 2.126 cotas no montante de R$ 1.825.

6. Distribuição e amortização de cotas

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se indispensáveis para o pagamento de encargos do Fundo ou deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve amortização/distribuição de cotas.

7. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Libertas Asset S.A.

8. Taxa de administração

Como remuneração aos serviços de administração, escrituração, controladoria e custódia de que trata o Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador honorários equivalentes a aplicação da taxa de 0,25% ao ano sobre o PL Líquido, assegurando o valor mínimo de R$ 12.000,00 (doze mil reais), o qual será corrigido pelo IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses, contados a partir do início de funcionamento do Fundo, a ser pago mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

Como remuneração aos serviços de gestão previsto no Regulamento é devido pelo Fundo à Gestora, honorários equivalentes a aplicação da taxa é 0,25%ao ano sobre o PL Líquido, assegurando o valor mínimo de R$ 8.000,00 (oito mil reais), o qual será corrigido pelo IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses, contados a partir do início de funcionamento do Fundo, a ser pago mensalmente por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R$ 154 e referente a taxa de gestão o montante de R$ 107.

9. Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

(i) Risco Operacional das Companhias Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais que as Companhias Alvo incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que seu desempenho decorre da atividade de referidas empresas.

(ii) Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das Companhias Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as Companhias Alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

(iii) Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e, consequentemente, à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

(iv) Risco de Liquidez – Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

(v) Risco de Crédito – Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

(vi) Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos de uma única Companhia Alvo.

(vii) Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida – O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento.

Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

(viii) Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários – Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

(ix) Não Realização de Investimento pelo Fundo – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização.

(x) Inexistência de Garantia de Rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

(xi) As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

(xii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos – O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

10. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	PL Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em % Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/12/22		871,8294901		
31/01/23	7.437	868,5451103	(0,38%)	(0,38%)
28/02/23	7.433	865,3214798	(0,37%)	(0,75%)
31/03/23	7.415	866,7342621	(0,16%)	(0,58%)
28/04/23	7.458	863,3841380	(0,39%)	(0,97%)
31/05/23	7.645	861,8596352	(0,18%)	(1,14%)
30/06/23	7.964	857,8420976	(0,47%)	(1,60%)
31/07/23	8.194	855,4510176	(0,28%)	(1,88%)
31/08/23	8.173	853,0122383	(0,29%)	(2,16%)
29/09/23	8.143	850,2244162	(0,33%)	(2,48%)
31/10/23	8.280	849,6655599	(0,07%)	(2,54%)
30/11/23	9.785	1.117,60718856	31,53%	29,19%
29/12/23	11.937	1.114,1076594	(0,31%)	27,79%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Tributação

Os rendimentos produzidos são tributados às alíquotas variáveis de acordo com o prazo de aplicação, conforme a legislação aplicável.

Adicionalmente, os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

13. Encargos debitados ao Fundo

Encargos debitados ao fundo	31/12/2023	% sobre PL	31/12/2022	% sobre PL
Patrimônio líquido médio	**8.302**		**5.345**	
Taxa de Administração	(154)	(1,70)	(144)	(2,69)
Auditoria e Custódia	(12)	(0,13)	-	-
Taxa de Oferta Pública CVM	(9)	(0,09)	(5)	(0,09)
Taxa CVM	(3)	(0,03)	-	-
Taxa de Gestão	(107)	(1,18)	(96)	(1,80)
Total das despesas	**(285)**	**(3,43)**	**(245)**	**(4,58)**

14. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Deliberações em Assembleia

Em Assembleia Geral de Cotistas foi deliberado a transferência da Administração do Fundo para a Libertas Asset S.A. em 07 de Julho de 2023.
Não ocorreram mais deliberações no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

16. Eventos subsequentes

Em março de 2024 foi ajuizado Ação de Processo Arbitral nº A-461/24 contra o Fundo conforme informações abaixo:

- Número do processo: Processo Arbitral nº A-461/24
- Reclamante; CEOPAG FRANCHISING S.A.
- Descrição resumida: Solicitante menciona que celebrou instrumentos (Contratos) interdependentes, dos quais destacou o "Instrumento Particular de Mútuo Conversível e outras Avenças", celebrado com o EXITUM, representado pelas demais Requeridas (TRUSTEE – administradora fiduciária à época, LIBERTAS – atual administradora , e TUTTO – gestora), e o Contrato de White Label, celebrado com as Empresas SERVNET ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA. ("SERVNET") e AGL ADQUIRÊNCIA LTDA. ("AGL"), não incluídas no pólo passivo deste procedimento. Na inicial, a Solicitante sustenta que o "Instrumento Particular de Mútuo Conversível e outras Avenças", celebrado com o Requerido EXITUM, foi condicionado à contratação e ao cumprimento do Contrato de White Label, celebrado com as Empresas SERVNET e AGL. As Requeridas já apresentaram defesa, sustentando a inclusão das Empresas SERVNET ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA. ("SERVNET") e AGL ADQUIRÊNCIA LTDA. ("AGL") no pólo passivo da demanda. O processo está em fase de indicação do Árbitro por cada parte.
- **Estimativa de Perda (classificando em prováveis, possíveis ou remotas)**: possível
- **Fase do processo;** Inicial, indicação de Ártibros pelas partes Autora e Ré
- **Valor da Causa;** R$ 3.425.192,87
- **Valor atualizado/discutido;** R$ 3.425.192,87
- **Valor do depósito judicial (caso seja aplicável)** não há depósito algum

Juliana Lopes Pereira
Contador - CRCMG 102.003/O

Guilherme Mourão Vaz
Libertas Asset S.A. - Administradora